



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

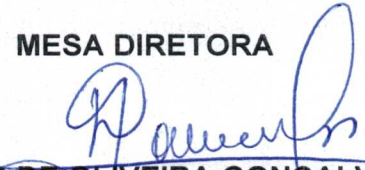
CÓPIA

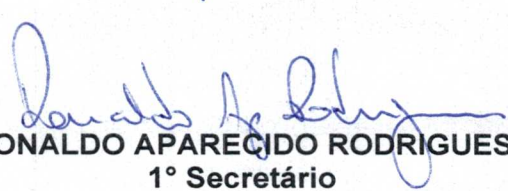
RECEBI EM 12/09/23
PROTOCOLADO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

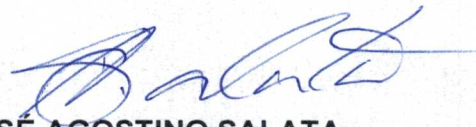
AUTÓGRAFO N. 108 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 25 de 2023, aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (PSDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 25 DE 2023

Confere a denominação de José Mateus Rampazo ao complexo esportivo do ginásio de esportes Dr. Jonas Edson Faulin.

Art. 1º O complexo esportivo do ginásio de esportes Dr. Jonas Edson Faulin, passa a ser denominado de “José Mateus Rampazo”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.